

PORTARIA Nº 538/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do Sr. ANTONIO CLARETE GUIMARÃES, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 29/04/2023, conforme atestado de óbito nº 04205101552023400074291001413868, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de maio de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão